



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 043/2014.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO TERRITORIO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-GOVERNADOR DE PERNAMBUCO EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais;

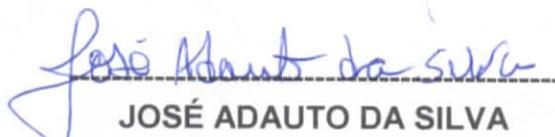
CONSIDERANDO, o falecimento do Ex-Governador de Pernambuco **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS E EQUIPE** ocorrido no trágico acidente na cidade de Santos -SP em 13 de Agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º) Fica decretado **LUTO OFICIAL, por 03 dias**, em virtude do falecimento do Ex-Governador de Pernambuco **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS E EQUIPE**.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Agosto de 2014.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA
- PREFEITO -

PUBLICADO EM
14 / 08 / 14
J. Adauto